

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR AO PROJETO DE LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009
(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do Senhor **Marcos Luiz de Abreu Lima**, diretor da OCS, Administradora e Corretora de Seguros do Grupo Odebrecht.

JUSTIFICATIVA

O Grupo Odebrecht emprega mais de 82 mil integrantes no Brasil e no exterior. Em seguros, o grupo investe anualmente mais de US\$ 100 milhões. Boa parte dos negócios envolve a proteção do patrimônio dos acionistas e de terceiros e também o seguro garantia, um instrumento que permitiu o avanço internacional do conglomerado.

Trata-se de um dos grupos que mais consome seguros no Brasil e no exterior, sendo riquíssima sua experiência e notória sua especialização na matéria, através da Odebrecht Corretora de Seguros, Presidida pelo Sr. Marcos Lima.

Sendo, portanto, sua presença altamente enriquecedora nos debates desta Comissão Especial, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do Requerimento

Sala da Comissão, em de de 2009.

**Deputado MOREIRA MENDES
PPS/RO**